



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 961, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UFPel nº 610, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.017144/2018-91;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, o servidor YURI DA SILVA SERAFIN, matrícula SIAPE nº 2043017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Gabinete do Reitor/Coordenação de Convênios e Contratos para a Faculdade de Administração e de Turismo, a partir de 09 de maio de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135716** e o código CRC **E925C1C4**.